



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e ainda pelo que preceitua o Edital de Abertura o Concurso Público nº 02/2020, tendo como acompanhamento e supervisão os membros da Comissão do Concurso Público, FAZ SABER que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público em tela, e ainda certificado de que decorrido os prazos legais não existem recursos pendentes para os cargos de:

- Agente de Combate de Endemias;
- Agente de Desenvolvimento Educacional;
- Arquiteto/Urbanista;
- Artesão;
- Auxiliar de Enfermagem;
- Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família;
- Médico Cirurgião Vascular;
- Médico da Família;
- Médico Infectologista;
- Médico Neuropediatra;
- Médico Pediatra;
- Médico Psiquiatra Infantil;
- Médico Radiologista;
- Nutricionista;
- Supervisor de Ensino;
- Técnico em Informática.

RESOLVE:

- 1) **HOMOLOGAR** o Concurso Público nº 02/2020, em conformidade com o disposto no Edital de Abertura, para que durante a vigência do mesmo e na medida das necessidades da Prefeitura Municipal de Tietê, realiza-se a convocação dos candidatos aprovados, seguindo a ordem do Edital de Classificação Final.
- 2) **PUBLICAR** a presente HOMOLOGAÇÃO no jornal Destaque News, nos sites www.publiconsult.com.br e www.tiete.sp.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Tietê.

Tietê 17 de abril de 2020.

Vlamir de Jesus Sandei

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIETÊ